

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 232/2025

Sete Lagoas, 01 de julho de 2025.

A/C:

Eduardo Fernando da Cunha

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo no imóvel Loteamento Vila dos Ipês, município de Paraopeba/MG, **protocolada sob o número 2100.01.0001676/2025-47, foi arquivada** conforme Parecer 23 (115827223) e Despacho Decisório 63 (117123019).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 08/07/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bebiane Aparecida Benilda Escolástica de Oliveira, Estagiária**, em 08/07/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117129069** e o código CRC **D5188EBB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0001676/2025-47

SEI nº 117129069

Rua Zoroastro Passos, 30 - 2º andar - Centro - Sete Lagoas - CEP 35700-017